



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 | 3 DE MARÇO DE 2026 | 9H
19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 15/2026-L

I – Expediente (art. 159 do [Regimento Interno](#)):

- 1. Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2026, de 24/02/2026;**
- 2. Leitura das matérias do Expediente;**
- 3. Moções de Congratulações nºs [78](#), [79](#), [80](#) e [82](#)/2026;**
- 4. Moção de Apoio nº [67](#)/2026.**

II – Tribuna (art. 162 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 162 do Regimento Interno, alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores.

III – Ordem do Dia (art. 164 do Regimento Interno):

- 1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 127/2025-L](#), de 24/11/2025, de autoria da vereadora **Danieli de Castro**, que “Estabelece propriedade dos créditos eletrônicos nos cartões de usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de São Roque (STTP)”;**
- 2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 16/2026-L](#), de 18/02/2026, de autoria do vereador **Diego Gouveia da Costa**, que “Altera o valor da multa estipulada pela [Lei nº 4.860, de 1º de outubro de 2018](#), que ‘Dispõe sobre a proibição de prática de maus tratos em animais domésticos e ou domesticados, silvestres, nativos ou exóticos, e dá outras providências’”;**
- 3. Requerimentos nºs [90](#)/2025 e [20](#)/2026.**

IV – Explicação Pessoal (art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento em explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 176 do Regimento Interno, alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores.

V – Tribuna Livre (art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 26 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo